



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 27 de agosto de 2018 – Nº1808

PODER EXECUTIVO

DESPACHO PROCESSO Nº 11614/2018

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$-30.000,00 (Trinta mil reais)**, de acordo com o inciso XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 11.614/2018.

Pirai, 24 de agosto de 2018.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

DESPACHO PROCESSO Nº 05859/2018

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de informática, via internet no sistema Orçar II Plus, modo usuário, com fornecimento dos softwares de EMOP, PCRJ e SINAP através da empresa “**Allsoft Informática Ltda**”, no valor de **R\$-9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 05859/2017.

Pirai, 20 de agosto de 2018.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 10610/2018, pela entidade “**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**”, representada pelo seu presidente Sra. Maria Alice Goulart de Paula, referente à 5ª parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 41.594,45 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Pirai-RJ, 24 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ

CONCURSO PÚBLICO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prova Prática para o cargo de
Agente de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Pirai torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da **segunda prova prática** dos candidatos ao cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **13/03/16** e classificados da 26ª a 85ª colocação, conforme resultado final divulgado, no dia **29 de abril de 2016**, no site www.ibam-concursos.org.br, para a realização da prova prática específica, conforme as regras deste Edital de Convocação.

Esta convocação está apoiada nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, em especial no subitem 5.3.8, transcrito abaixo:



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

5.3.8. A critério da Prefeitura Municipal de Pirai, os candidatos aos cargos de **Agente de Obras e Serviços Públicos**, Merendeira e Operador de Máquinas (Trator Agrícola) que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.3.2 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para as provas práticas, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

1. Local da Prova

Rua José Ferreira (em frente ao Posto de Saúde), bairro: Ponte das Laranjeiras, Pirai/ RJ.

2. Procedimentos

2.1. Os candidatos ao cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos deverão comparecer ao local de prova no dia **23 de setembro de 2018**, de acordo com as proporções a seguir:

- da 26ª a 55ª colocação - **8h00** sendo que o início das provas será **às 8h30**.
- da 56ª a 85ª colocação - **13h00** sendo que o início das provas será **às 13h30**.

2.2. Os candidatos deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**

2.3. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização da prova, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares. Os convocados do cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos deverão levar botas e luvas, por conta das atividades que serão desenvolvidas no dia da prova.

2.4. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horários e local fixados neste Edital.

2.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

2.6. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.7. O candidato que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:



a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pirai, localizado na Rua Epitácio Campos, nº 156, Centro - Pirai/ RJ (dentro do Centro de Apoio ao Trabalhador Marina Neves Dornelles), nos horários de 9h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso: nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas;

c) seja apresentado datilografado ou digitado, conforme modelo constante do Anexo IV disponível no site www.ibam-concursos.org.br

2.8. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 2.7.

2.9. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital de Convocação.

2.10. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

3. Conteúdo da prova

3.1. Serviços de roçada e capina em área determinada pela Banca. Conhecimentos teóricos e práticos na execução das tarefas. Utilização adequada de máquinas, ferramentas e equipamentos para execução das tarefas. Finalização das tarefas.

3.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4. Contagem de Pontos

4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele já atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida na prova prática.

5. Relação de candidatos para realização da prova prática

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

DIA 23/09/18 às 8h30	
Classificados da 26ª a 55ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
57271-3	EVERALDO MACHADO PINTO
57847-9	CLEIDE CLAUDINA DA PAULA
56414-1	JOSINALDO DA SILVA RAMOS
57091-5	FABIO PEREIRA DE SOUZA
56686-1	CRISTIANO DA SILVA CRUZ
58330-8	VALDECIR SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
58523-8	JOAO MENDES VAZ
58420-7	COSME ASSUMPCAO
58017-1	ELECILDO INACIO VALVERDE
55967-9	FRANCISCO SECUNDINO
57170-9	ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
55952-0	ALEX DIAS DAS CHAGAS
56629-2	ALDAIR JOSE ANTONIO
57920-3	GILSON DE ANDRADE
56923-2	ALEXANDRE MANGIA DA SILVA
57168-7	ROSINEY JOSE CHAVES
57068-0	FRANCISCO CARLOS PENHA
56180-0	RODRIGO MACHADO BRUM DA SILVA



DIA 23/09/18 às 8h30	
Classificados da 26ª a 55ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
56574-1	FABIO FERNANDES LIMA CHIAVENATO
57119-9	JOSIANE DE ALVARENGA MARQUES
58618-8	FABIO DE SOUZA MORAES
57082-6	JORGIANE MARIA BREVES TAVARES
57770-7	DANIEL MORAIS DA SILVA SANTOS
56328-5	LEONARDO DA SILVA CUNHA
56649-7	CANATU DOMINGOS
57475-9	LUCIARA JUSTINO FIGUEIRA CESARIO
58616-1	PAULO ROBERTO SANTOS DA CUNHA JUNIOR
57757-0	JONATHAN ANTONIO ANDRADE PAIVA
56146-0	IGOR SABINO DE OLIVEIRA
56564-4	JONI DA SILVA VITORINO MANOEL

DIA 23/09/18 às 13h30	
Classificados da 56ª a 85ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
56043-0	MARCELO FRANCISCO DA SILVA
57105-9	ANDRE DA CONCEICAO ANTUNES
56527-0	JEREMIAS DA COSTA TRINDADE
56501-6	SERGIO DUARTE FIRMINO
57214-4	WELTON PREDES PAIVA
56365-0	JONATHAN FERNANDES FERREIRA
56997-6	JOSE MAURO TEIXEIRA PINHEIRO
56529-6	CLOVIS DOS SANTOS BASILIO
56284-0	CARLOS AUGUSTO DA MATA MORAES
57614-0	HELITON OLIVEIRA DOS SANTOS
56369-2	MAURILIO DOS SANTOS
57603-4	FELIPE CARLOS MEDEIROS LIMA
58346-4	JOSE MAURO DE ALMEIDA
57885-1	SINEI ANTONIO DA SILVA
58610-2	LUCIANO DA SILVA MARTINS
57521-6	RAFAEL RODRIGUES DE BRUM
56729-9	DOUGLAS DE SOUZA GONCALVES
56612-8	RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES
57236-5	JOSE ROBERTO FERREIRA
57060-5	EDSON RIBEIRO
57645-0	LUCIANO DA SILVA
57413-9	VANDERLEI DE OLIVEIRA FELIX
56212-2	ELIEZIO GLAUCO DA CRUZ
57253-5	SEBASTIAO JORGE DA SILVA
58447-9	LEONARDO ALMEIDA LUZIA
56485-0	JOSE DA SILVA LEITE
56395-1	SILVIO BARROSO
56081-2	FABIO LAURINDO DA SILVA
56993-3	ANGELA MARIA FERREIRA
58653-6	ALEX SANDER BRANDAO DE ASSIS



6.1.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

6.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital de Convocação serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

6.3. Será também excluído do certame o candidato que:

- faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

6.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Pirai, após a homologação do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

6.7. O presente Edital de Convocação estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e posteriormente no informativo oficial do Município.

6.8. Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal

Pirai, 27 de agosto de 2018.

POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORREM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

6. Disposições Gerais

6.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 016/2018**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02091/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 018/2018

OBJETO: Registro de Preços para Confeção de Formulários a serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde

BENEFICIÁRIO: Bella's Gráfica Eireli - ME
CNPJ: 17.915.708/0001-75

Item	Und.	Descrição	Qtd.	RS Unit	RS Total
2	bloco	SMS 009 - Relação de Consulta 23,5 x 21,5. Bloco com 100 folhas em papel AP 63g	50	17,15	857,50
7	bloco	SMS 029 - Atestado Médico 16 x 23. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	200	7,22	1.444,00
9	und	SMS 038 - Envelope branco do Conselho Municipal de Saúde 23 x 11,3 - 1/0.	500	0,52	260,00
10	und	SMS 039 - Envelope branco timbrado 23 x 11,3 - 1/0	500	0,52	260,00
13	und	SMS 042 - Envelope pardo timbrado 41 x 31 (grande)	1.000	1,48	1.480,00
31	bloco	SMS 046 - Tratamento Fora do Domicílio 21,5 x 30. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	60	21,19	1.271,40

BENEFICIÁRIO: Conatti Soluções Gráfica Eireli - ME
CNPJ: 26.073.309/0001-03

Item	Und.	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
38	bloco	SMS 067 - Reclamação 33 x 21,5. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	05	53,80	269,00
39	bloco	SMS 204 - Termo de Visita 29,5 x 18,5 em duas vias sendo a 1ª na cor branca e a 2ª na cor verde, em papel offset 63g. Bloco com 100 folhas.	05	42,67	213,35
44	bloco	SMS 169 - Marcação de Consulta 10,5 x 8. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	2.000	5,00	10.000,00

BENEFICIÁRIO: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda. EPP.
CNPJ: 27.740.877/0001-75

Item	Und	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
1	bloco	SMS 007 - Registro de Pronto Atendimento 22 x 15. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	350	9,10	3.185,00
3	und	SMS 010 - Ficha Odontológica na cor verde 22 x 32 (frente e verso), dobrável ao meio, em papel cartolina 180g.	2.000	0,55	1.100,00
4	bloco	SMS 015 - Receituário médico 16 x 23,5, em duas vias, autocopiativo. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	2.300	9,00	20.700,00
5	bloco	SMS 023 - Receituário de Controle Especial, em duas vias, sendo a 2ª em papel jornal 21 x 16. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	800	7,10	5.680,00

6	und	SMS 028 - Caderneta de Vacinação Adulto em formato de livreto, confeccionado em papel AP 90gr, na cor branca, impresso frente e verso em cores, tamanho 10,2 x 6,8cm.	10.000	0,35	3.500,00
8	bloco	SMS 030 - Requisição Interna de Material, em duas vias, sendo a 2ª na cor azul 21,5 x 21,5. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	300	9,20	2.760,00
11	und	SMS 040 - Envelope pardo timbrado 25 x 18,5 (pequeno - 1/2 ofício).	7.000	0,64	4.480,00
12	und	SMS 041 - Envelope pardo timbrado 33,7 x 24,5 (médio - ofício).	6.000	0,70	4.200,00
15	und	SMS 050 - Capa para Resultado de Eletrocardiograma 31,5 x 9,5 (frente e verso), em papel cartolina 180g.	3.000	0,50	1.500,00
20	bloco	SMS 111 - Receituário azul para medicamentos controlados 23,5x8. Bl. c/ 100 folhas em papel offset 63g.	300	5,70	1.710,00

BENEFICIÁRIO: Gráfica Bandeirantes Ltda.-ME
CNPJ: 29.265.311/0001-64

Item	Und	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
37	bloco	SMS 065 - Auto de Apreensão e Depósito 30 x 21,5 em quatro vias sendo a 1ª via na cor branca, 2ª via na cor amarela, 3ª via na cor rosa e 4ª via na cor azul em papel offset 63g. Bloco com 100 folhas.	05	66,43	332,15
40	und	SMS 252 - Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial - Dengue 19 x 10 (aberto), dobrável ao meio, frente e verso, em papel cartolina.	300	0,99	297,00
42	ficha	SMS 19 - Programa de Controle de Hipertensão Arterial 32 x 9, em papel cartolina AP 180 g, frente e verso.	500	1,32	660,00
45	und	Fichas de Autoimagem em papel offset, frente e verso, 29,5 x 20,5 cm.	8.000	1,16	9.280,00

BENEFICIÁRIO: Gráfica do Patronato Ltda.
CNPJ: 27.179.316/0001-49

Item	Und.	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
17	bloco	SMS 075 - Guia de Remessa 21,8 x 33. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	500	19,94	9.970,00
33	bloco	SMS 175 - Atestado Médico para Licença Maternidade 15,5 x 21. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	05	43,96	219,80
34	bloco	SMS 025 - Termo de intimação 21,5 x 30 em duas vias, sendo a primeira via na cor branca e a segunda na cor azul, em papel offset 63g. Bloco com 100 folhas.	05	54,33	271,65
35	bloco	SMS 027 - Termo de Inutilização 31 x 21, numerado à partir de 4001, autocopiativo, em três vias, sendo a 1ª via branca, a 2ª via amarela e a 3ª via verde, em papel offset 63g. Bloco com 100 folhas.	05	57,63	288,15
36	bloco	SMS 060 - Pedido de Reparo de Equipamento 31 x 21, em três vias, sendo a 1ª via branca, a 2ª via amarela e a 3ª via verde, em papel offset 63g. Bloco com 100 folhas.	05	60,11	300,55

BENEFICIÁRIO: Gráfica e Editora Roseira Ltda. - ME
CNPJ: 27.812.445/0001-22

Item	Und	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
14	bloco	SMS 047 - Ficha de Referência 22 x 32,5, picotada ao meio. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	400	20,36	8.144,00
24	bloco	SMS 201 - Autorização de Abastecimento 16x15, em duas vias, sendo a 1ª em papel offset 63g e a 2ª em papel jornal, carbonado, numerado a partir de 101.500. Bloco com 100 folhas.	450	4,78	2.151,00

BENEFICIÁRIO: Gráfica Iguazu Ltda.
CNPJ: 20.949.657/0001-07

Item	Und	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
41	und	Folders educativos, em cores, frente e verso, duas dobras, em papel offset.	80.000	0,55	44.000,00

BENEFICIÁRIO: Print Paper Editora Gráfica Ltda. ME
CNPJ: 01.673.604/0001-61

Item	Und	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
16	Ficha	SMS 057 - Comprovante de Vacinação Anti-Rábica Canina 15 x 1, em papel cartolina branca.	5.000	0,09	450,00
18	bloco	SMS 088 - Auto de Apreensão e Inutilização, em três vias, autocopiativo, sendo 1ª via na cor branca, 2ª via na cor amarela e 3ª na cor verde. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	05	57,90	289,50
19	und	SMS 098 - Ficha odontológica na cor amarela 22x 32 (frente e verso), dobrável ao meio, em papel cartolina 180g	1.500	0,55	825,00
21	und	SMS 113 - Ficha Odontológica na cor rosa 22 x 32 (frente e verso), dobrável ao meio, em papel cartolina 180g.	600	0,70	420,00
22	und	SMS 114 - Ficha Odontológica na cor azul 22 x 32 (frente e verso), dobrável ao meio, em papel cartolina 180g.	300	0,77	231,00
25	und	SMS 214 - Prontuário de Saúde Mental 44 x 32 (frente e verso), em papel ecológico, 180g, dobrável ao meio.	700	1,50	1.050,00
28	ficha	SMS 246 - Peso por idade do nascimento aos 5 anos (meninos), em papel AP 90gr, tamanho A4, 4/0 cores, frente e verso.	1.000	1,27	1.270,00
29	ficha	SMS 249 - Peso por idade do nascimento aos 5 anos (meninas), em papel AP 90gr, tamanho A4, 4/0 cores, frente e verso.	1.000	1,27	1.270,00
32	bloco	SMS 244 - Encaminhamento de Solicitação de Compra de Medicamentos Excepcionais 30 x 21, em papel offset 63g. Bloco com 100 folhas.	30	21,10	633,00
43	bloco	SMS 107 - Ficha de Individual de Notificação de Laqueadura Tubária e Vasectomia 21,5 x 29,5. Bloco com 100 folhas em papel offset 63g.	05	77,40	387,00

BENEFICIÁRIO: R.G.B. Moura Serviços Gráficos Ltda.
CNPJ: 08.370.220/0001-19

Item	Und	Descrição	Qtd	RS Unit	RS Total
23	bloco	SMS 198 - Boletim de Viatura na cor azul 19 x 16,5 (frente e verso). Bl c/ 100 folhas em papel offset 63g.	600	5,80	3.480,00
26	und	Capa de Processo - Seção Protocolo 48 x 33, na cor amarela, em papel cartolina 180g, dobrável ao meio.	6.000	2,28	13.680,00
27	und	SMS 223 - Capa para Exame Laboratorial 36 x 22,5, em papel couchê brilho 150g 4/0 com janela.	35.000	1,00	35.000,00
30	und	SMS 036 - Controle de Estoque 11 x 15,5 em papel cartolina 180g, frente e verso.	300	2,79	837,00

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 200.605,55 (duzentos mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Data assinatura: 21 de agosto 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO Nº 329/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize a inspeção e se necessário à manutenção ou substituição dos ônibus da viação Santa Luzia que realizam o itinerário em Santanésia, percorrendo os bairros Querosene e Fazendinha, neste município. Pirai – RJ, 26/06/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 330/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja verificado a possibilidade se firmar um convênio com Centro Universitário Geraldo Di Base – UGB/FERP, para que ofereça aos moradores do município de Pirai um desconto de 50% na mensalidade nos cursos oferecidos. Pirai – RJ, 03/07/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 331/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de dois redutores de velocidade na Sebastião Dias da Rocha, antiga Rua 3, localizada no Bairro Dr. Cássio, em Arrozal, distrito deste município. Pirai – RJ, 03/07/2018. **(a) Darlei Gomes De Moraes**

INDICAÇÃO Nº 332/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de ser implantada sinalização vertical na Rua XV de Novembro, no encontro com a RJ-145, próximo ao antigo Posto Chivarron, neste 1º distrito Pirai – RJ, 03/07/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 333/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade da colocação de contentores de lixo em todas as Ruas onde foram retiradas as caçambas de lixo. Pirai – RJ, 03/07/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 334/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito serviço de desobstrução de bueiros e canaletas e a retirada de barreiras que caíram sob o asfalto em toda extensão da Rua que liga o Bairro Ponte das Laranjeiras ao Bairro Enseada das Garças, neste município. Pirai – RJ, 09/07/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 335/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja verificada a viabilidade de se realizar um mapeamento de todos os pontos turísticos e restaurantes existentes em nosso município. Pirai – RJ, 09/07/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 336/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja verificada a possibilidade de Feiras de Artesões, que ocorre todo 1º final de semana do mês, na Praça da Preguiça, seja levada a todos os demais Bairros do município. Pirai – RJ, 09/07/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 337/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a limpeza das caixas de esgoto na Rua Gilda Pereira de Melo, no Bairro Vista Alegre, neste município. Pirai – RJ, 06/08/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 339/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se determinar à Secretaria de Fazenda do Município, a readequação das vias e logradouros do município de acordo com a portaria do Ministério das Comunicações nº 6.206/2015, por solicitação do Ofício em anexo enviado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que a prestadora de serviços possa atender a entrega das correspondências nas residências localizadas na Estrada Renato Breves e no Bairro Sossego 2, conforme solicitado no Requerimento nº 65/2018, de minha autoria. Pirai – RJ, 06/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplicio**

INDICAÇÃO Nº 340/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a pintura do meio-fio em toda extensão da Rua da Represa, no Bairro Caiçara, neste município. Pirai – RJ, 06/08/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 341/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma geral da quadra de esportes do Bairro Caiçara, neste município. Pirai – RJ, 06/08/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 342/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma geral nas escadarias localizadas na Rua Joaquim Travassos, Bairro Asilo, neste 1º distrito do município. Pirai – RJ, 07/08/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 343/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de contratação de um agente de trânsito para os horários de entrada e saída da Creche Municipal, no bairro Casa Amarela, neste 1º distrito. Pirai – RJ, 07/08/2018. **(a) Ricardo Campos Passos**

INDICAÇÃO Nº 344/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito serviço de recuperação de drenagem e pavimentação da Rua José Ferreira, conhecida como Rua Beira Lago, no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste município. Pirai – RJ, 07/08/2018. **(a) José Paulo Carvalho de Oliveira**

INDICAÇÃO Nº 345/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de contentores de lixo no entorno do Gramadão, localizado em Santanésia. Pirai – RJ, 07/08/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

INDICAÇÃO Nº 346/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da realização de cursos de artesanatos com lixo eletrônico, direcionados para os Telecentros comunitários existentes, nesse município. Pirai – RJ, 07/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplicio**

INDICAÇÃO Nº 347/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a manutenção da iluminação pública e colocação de sinalização indicativa de localização nas Ruas Edson Motta e Ex-Combatente, no Bairro Ponto 40, em Santanésia. Pirai – RJ, 07/08/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

INDICAÇÃO Nº 348/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a construção de uma raia de malha e uma Praça com brinquedos, na Rua Varjão ao lado do posto de Saúde, no Bairro Varjão, neste município. Pirai – RJ, 13/08/2018. **(a) Flávio de Almeida Ribeiro**

INDICAÇÃO Nº 349/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade plena de se construir uma rede de esgoto na Rua das Marrecas (também conhecida como Morro do Batista) e na vala existente entre a Rua São João e Rua das Tulipas, no Bairro Varjão, em Pirai, neste município. Pirai – RJ, 13/08/2018. **(a) Flávio de Almeida Ribeiro**

INDICAÇÃO Nº 350/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a operação tampa buraco na Rua Barão do Rio Bonito, no Bairro Vila das Palmeiras, neste município. Pirai – RJ, 13/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 351/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da realização de curso de Digitação nos Centros de Convivência (antigos Tele Centros Comunitários), nesse município. Pirai – RJ, 13/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 352/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de se construir uma quadra poliesportiva no Assentamento do INCRA, denominado Terra da Paz, localizado no Bairro Fazendinha, em Santanésia, neste município. Pirai – RJ, 14/08/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 353/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a remarcação das faixas de sinalização no acesso a Rodovia de Pirai, próximo a Usina da Light, neste 1º distrito. Pirai – RJ, 14/08/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 354/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de se criar um aplicativo na internet para o serviço de moto-táxi de Pirai, com os dados e fotos do motociclista. Pirai – RJ, 14/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 355/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providenciar uma reforma geral nos vestiários da quadra da Ponte das Laranjeiras, neste município. Pirai – RJ, 14/08/2018. **(a) Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**

INDICAÇÃO Nº 356/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja colocada uma tampa nova no bueiro existente a Rua Manoel Alexandre de Lima, em frente ao Bar da Senhora Isabel, no Bairro Asilo, neste município. Pirai – RJ, 20/08/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 357/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja denominado Karl Richard Allers, uma das unidades de PSFs existentes neste município. Pirai – RJ, 20/08/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 358/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado um local com demarcação de embarque e desembarque (pintura de faixa, colocação de placa) em frente ao Centro Recreativo Tia Angela, localizado na Rua Capitão Manoel Torres, próximo a Praça Manoel Alexandre de Lima, neste município. Pirai – RJ, 20/08/2018. **(a) João Carlos dos Santos Máximo**

INDICAÇÃO Nº 359/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de um redutor de velocidade na Rua C, próximo ao nº45, Bairro Jardim Amália, em Arrozal. Pirai – RJ, 20/08/2018. **(a) Darlei Gomes de Moraes**

INDICAÇÃO Nº 360/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a elaboração de um projeto de reforma geral em todos os CIEPS existentes, no município de Pirai. Pirai – RJ, 20/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 361/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de contentores de lixo no Bairro Sanatório da Serra, neste município. Pirai – RJ, 20/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 362/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite à secretária competente, que solicite a Empresa Deltatec que respeite o cronograma de localidade, que consta no contrato vigente, em todos os bairros deste município. Pirai – RJ, 20/08/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 363/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma cobertura para os taxistas e passageiros nos Bairros Cacaria, Caiçara, Rosa Machado, Varjão e Jaqueira e para a Secretaria de Transporte e Trânsito que opere a fiscalização destes pontos e os locais que não ainda os possuem, que seja realizado processo licitatório. Pirai – RJ, 21/08/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 364/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providências cabíveis no sentido da regularização fundiária, com a posterior concessão de título de posse aos moradores do Condomínio Cheiro do Campo, no Bairro Cacaria, neste município. Pirai – RJ, 21/08/2018. **(a) Alex Joaquim da Silva**

INDICAÇÃO Nº 365/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a melhoria da iluminação e a criação de um projeto urbanístico e esportivo, com delimitação e adequação de uma pista para caminhadas, bem como a demarcação de quadras para a prática esportiva, no Gramadão de Santanésia, distrito deste município. Pirai – RJ, 21/08/2018. **(a) Luiz Fernando Colucci Júnior**

INDICAÇÃO Nº 366/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências para a realização de obras para captação de águas fluviais na Rua A, próximo ao nº20 e que dá acesso aos Bairros Sarole, Prefeitura e Cruzeiro, neste município. Pirai – RJ, 21/08/2018. **(a) Paulo César Leandro Simplício**

INDICAÇÃO Nº 367/2018- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito o reparo nos refletores e a manutenção do campo localizado na Mata do Amador, em Pirai. Pirai – RJ, 21/08/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 96/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Empresa LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, solicitando que seja estudada a possibilidade da desapropriação de um terreno da Light localizado no Bairro Sarole, a fim de que seja construída naquele local uma quadra poliesportiva. Pirai – RJ, 26/06/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

REQUERIMENTO Nº 97/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a empresa Santa Luzia que realize a inspeção e, se necessário à manutenção ou substituição dos ônibus que realizam o itinerário em Santanésia, percorrendo os bairros Querosene e Fazendinha, neste município. Pirai – RJ, 26/06/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

REQUERIMENTO Nº 98/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a substituição de um poste próximo ao nº 20, na Estrada da Cacaria, neste município. Pirai – RJ, 26/06/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

REQUERIMENTO Nº 99/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a substituição de um poste, em frente à segunda casa existente no lado direito da via, na Estrada da Costaneira da Prata, em Cacaria neste município. Pirai – RJ, 26/06/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

REQUERIMENTO Nº 100/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto ao Reitor do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP, para que se ofereça aos moradores do município de Pirai um desconto de 50% na mensalidade nos cursos que oferecem. Pirai – RJ, 03/07/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

REQUERIMENTO Nº 101/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à direção da Viação Real Rio, responsável pela linha Cacaria x Seropédica (Com origem da Cachoeira Cacaria e destino a Seropédica), solicitando retornar com o horário para 06:00 hs e não 06:20 hs como se encontra atualmente. Pirai – RJ, 09/07/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

REQUERIMENTO Nº 102/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que entre em contato com a CCR Nova Dutra solicitando que seja colocada grade de proteção (Guard Rail) ao logo da

calçada, nos dois sentidos, construída próxima a passarela do Bairro Jaqueira, neste município. Pirai – RJ, 09/07/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

REQUERIMENTO Nº 103/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto aos Bancos Itaú, Bradesco, Caixa Econômica e Banco do Brasil que seja feita a divulgação de vagas para estágio nos meios de comunicação do município de Pirai. Pirai – RJ, 09/07/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

REQUERIMENTO Nº 104/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT-Serviços de Eletricidade S/A a possibilidade do retorno do programa de estágio em parceria com o SENAI, neste município. Pirai – RJ, 09/07/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

REQUERIMENTO Nº 105/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto as Empresas AMBEV e Carta Fabril que faça a divulgação de vagas para Jovem Aprendiz nos meios de comunicação do município de Pirai. Pirai – RJ, 09/07/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

REQUERIMENTO Nº 106/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT-Serviços de Eletricidade S/A, pleiteando a poda das árvores em toda a extensão da Avenida Tancredo Neves (antiga Beira Rio), neste município. Pirai – RJ, 09/07/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

REQUERIMENTO Nº 108/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: 1- A quantidade real de processos ajuizados pelo município de Feitos em Execução Fiscal que se encontram ajuizados na Comarca Pirai. 2- Apresentação de maneira INDIVIDUALIZADA, numa planilha de fácil entendimento, o número do processo, data de distribuição, natureza do tributo, valor principal, atualização monetária, multa e juros. Pirai – RJ, 06/08/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)**

REQUERIMENTO Nº 109/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sua interferência junto ao Departamento de Relações Públicas da Empresa Light- Serviços de Eletricidade S/A solicitando posicionamento sobre os 171/2017 e 61/2018, em que trata sobre a reativação do antigo Campo de Futebol, localizado na Rua Bulhões de Carvalho, Bairro Casa Amarela, neste município. Pirai – RJ, 06/08/2018. (a) **Paulo César Leandro Simplício**

REQUERIMENTO Nº 110/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à direção da Viação Cidade do Aço, a fim de estudar a possibilidade de todos os horários Pirai X Volta Redonda, passe a entrar no Bairro Varjão aos domingos e feriados, com o objetivo de melhor atender aos moradores. Pirai – RJ, 07/08/2018. (a) **José Paulo Carvalho de Oliveira**

REQUERIMENTO Nº 111/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à CEDAE- Companhia Estadual de Água e Esgoto, que efetue a cobertura com massa asfáltica, danificado por reparo na rede de água, na Rua Manoel Teixeira Campos Jr, em frente ao colégio Municipal Castelo Branco e a Igreja Metodista, em Santanésia. Pirai – RJ, 07/08/2018. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior**

REQUERIMENTO Nº 112/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a CEDAE- Companhia Estadual de Águas e Esgotos solicitando que seja feita a reforma e a recolocação da tela de proteção que existia no reservatório de água, localizada na parte alta do Bairro Asilo, neste município. Pirai – RJ, 14/08/2018.(a) **João Carlos dos Santos Máximo**

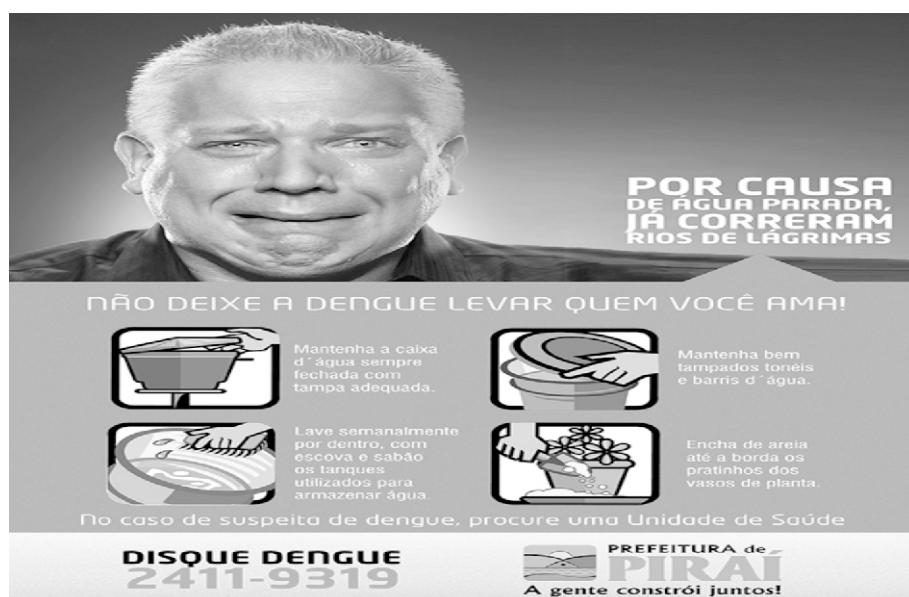
REQUERIMENTO Nº 113/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja encaminhado Expediente Legislativo ao DER-RJ - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a construção de quebra-molas na RJ 145, na altura da Rua Miguel Barbosa Leite e ao longo da Estrada de Morsing - RJ 133, neste município. Pirai – RJ, 14/08/2018. (a) **Ricardo Campos Passos**

REQUERIMENTO Nº 114/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, espelho da folha de pagamento do Poder Executivo contendo cargos e salário, executando-se as informações pessoais, referente aos meses de janeiro a julho do corrente ano, contendo ainda relação discriminada de todos os servidores públicos do município. Pirai – RJ, 14/08/2018.(a) **Alex Joaquim da Silva**

REQUERIMENTO Nº 115/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, listagem de todos os servidores do município que se encontram cedidos a outros órgãos públicos ou privados. Pirai – RJ, 14/08/2018. (a) **Alex Joaquim da Silva**

REQUERIMENTO Nº 116/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto a CEDAE, para que seja feita a extensão da rede de abastecimento na localidade conhecida como Cheiro do Campo, em Cacaria. Pirai – RJ, 20/08/2018.(a) **Alex Joaquim da Silva**

REQUERIMENTO Nº 117/2018 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A, objetivando providências para que seja feito a extensão da rede de energia elétrica na localidade conhecida como Cheiro do Campo, em Cacaria. Pirai – RJ, 20/08/2018.(a) **Alex Joaquim da Silva**



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados toneis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!



SÁBADO DA FAXINA NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

- Tampe os tonéis e caixas-d'água**
- Mantenha as calhas sempre limpas**
- Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**
- Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**

SUS 

Ministério da Saúde

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

GOVERNO FEDERAL BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA